



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000235/2023  
**Processo:** 10143-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõem sobre a autorização de Atendentes Terapêuticos nas Escolas Públicas Municipais para o acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento no município de Juiz de Fora".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, entendendo a importância social do tema, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP